ERRATA PORTARIA Nº 019, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre errata a portaria nº 019/2021 de 16 abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, I, da Constituição Federal, o art. 100,III, "a" da lei Estadual n°3.531, de 10/11/1976, o art. 13, XXII, c, e art. 58, IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso, no estado da Bahia, para conclusão do biênio 2019/2021, na forma a se obedecer aos seguintes segmentos:

I – Representação dos trabalhadores da área da saúde (25%):

a) Representante dos trabalhadores da saúde - Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Sr(a). VALÉRIA DE SOUZA
- Suplente: Sr(a). MARIA REGINA DE MATTOS

b) Representante dos trabalhadores da saúde – Atenção Básica de Saúde:

- Titular: Sr(a). ROSÂNGELA PEREIRA SOUZA
- Suplente: Sr(a). LEONARDO PEREIRA AMARAL

c) Representante dos trabalhadores da saúde - Hospital Municipal de Érico Cardoso:

- Titular: Sr(a). RONILSON MORAES SILVA
- Suplente: Sr(a). SUELI DE SOUZA

II – Representação do governo e prestadores de serviços privados e conveniados, ou sem fins lucrativos (25%):

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Sr(a). JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
- Suplente: Sr(a). NEURO APARECIDO DE ALMEIDA

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Érico Cardoso:

- Titular: Sr(a). JOELIA RAMOS MARQUES
- Suplente: Sr(a). WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação de Érico Cardoso:

”ONDE SE LER”

- Titular: Sr(a). RICARDO AMARAL MAGALHÃES
- Suplente: Sr(a). ORTÊNCIA MARQUES ALCANTARA

LEIA-SE:

Representante DA Secretaria municipal de educação de Erico Cardoso Titular Sr NEIUTON RICARDO AMARAL MAGALHÃES.

III – Representação das entidades e movimentos representativos de usuários (50%):

a) Representante da Associação de Moradores e Amigos da Comunidade da Barra:

- Titular: Sr(a). IVO DA SILVA PEREIRA
- Suplente: Sr(a). LUCAS FERREIRA SILVA

b) Representante da Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Poder:

- Titular: Sr(a). ALMIR DOMINGUES ROCHA
- Suplente: Sr(a). DEYVISON CARDOSO PEREIRA

c) Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Missão:

- Titular: Sr(a). NEUTON PEREIRA DA SILVA
- Suplente: Sr(a). ISRAEL QUEIROZ DA SILVA

d) Representante da Associação Comunitária do Povoado de Angico:

- Titular: Sr(a). EDGAR MORAES
- Suplente: Sr(a). JOSÉ RAMOS FILHO

e) Representante da Associação dos Pequenos Produtores de Érico Cardoso:

- Titular: Sr(a). SIMONE BORGES LEAL ANDRADE
- Suplente: Sr(a). HÉDIO APARECIDO SANTOS ALMEIDA

f) Representante da Igreja Católica Paróquia Nossa Senhora do Carmo:

- Titular: Sr(a). LUCIENE QUEIROZ DOS SANTO SOUZA
- Suplente: Sr(a). JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

Art. 2°. O mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria será extinto automaticamente em 16 de dezembro de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 16 de abril de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal